



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro da Ata de Registro de Preço Nº 056/2021 - Empresa Posto e Hotel Pituba Ltda.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICÍPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Celsino Lima Schettini**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Conego Python, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, de no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr.ª Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA**, sediada à BR 116, Km 766,620 – Lagoa Grande – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87, neste ato representada pelo Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	1ºREEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR 1ºREEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1º REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R\$ 6,89	3,82%	R\$ 0,263	R\$ 7,153
2	DIESEL S-10	R\$ 5,47	4,31%	R\$ 0,236	R\$ 5,706
3	DIESEL S-500	R\$ 5,37	4,56%	R\$ 0,245	R\$ 5,615

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº nº056/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº nº056/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais.

Poções – Bahia, 10 de Janeiro de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Celsino Lima Schettini
Gestor FMS
Contratante

Orleide Pachêco Gomes Ramos
Gestora FMAS
Contratante

Dirani Cunha Porto Fagundes
Gestora FME
Contratante

TESTEMUNHAS:

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ/MF nº 14.986.103/0001-87
ADERBAL ALVES DOS SANTOS
RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA
CPF nº 016.922.595-04
CONTRATADA